

Ofício nº1698/2019-GABS/SESMA/PMB

Belém, 13 de dezembro de 2019.

Exmo. Sr.
JAILSON DE BARROS CORREA
Secretário de Saúde de Recife
Andressa.nobre@recife.pe.gov.br

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-la, solicito manifestação quanto à possibilidade de adesão à Ata Registro de Preço nº 357/2019, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 024/2019, realizado pela Prefeitura de Recife, através da Secretaria de Saúde, conforme planilha abaixo.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe ofício de autorização para adesão a referida ata, bem como cópia da Ata de Registro de Preços assinada.

Item	Descritivo	Marca	QTD	Valor Unit.
01	APARELHO DE ANESTESIA, CONFORME PARECER DA ENGENHARIA CLÍNICA. 1 - Especificação: A – Características Gerais: Aparelho de Anestesia Convencional indicado para procedimentos de anestesia de pacientes obesos (até 200Kg), adultos e pediátricos sem a necessidade da troca de partes internas do equipamento; Montado sobre carro móvel para transporte intra-hospitalar, em material não oxidável, com em no mínimo dois dos quatro rodízios, com prateleira para suporte de monitores e bandeja de trabalho, com, no mínimo, 02(duas) gavetas frontais para armazenamento de materiais; Equipamento microprocessado 28871 UNID 11 GE 114.284,0000 2 com ventilador controlado eletronicamente; Tela Principal em LCD e com dimensão mínima de 10 (dez) polegadas; Software com interface do usuário no idioma português; Com sistema de auto-teste ao ligar o equipamento com detecção de erros, vazamentos, sem a necessidade de se desmontar o ventilador; Sistema automático de compensação de complacência do circuito de paciente; Sistema de segurança contra hipóxia, para garantir uma concentração mínima de O2 em uma mistura O2/N2O2; Com sensor de fluxo único universal para pacientes adultos obesos e pediátricos; Conjunto redutor de condensação no sistema de ventilação; Válvula ajustável de limite de pressão (APL) única e universal para ventilação manual/espontânea adulto e pediátrico;	GE	02	R\$ 114.284,00

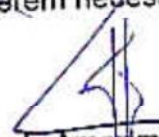


Modulo com capacidade para, no mínimo, O2 (dois) vaporizadores, com sistema de segurança que não permita o uso simultâneo de vaporizadores; Com possibilidade de utilização de vaporizador calibrado para, no mínimo, Isoflurano e Sevoflurano que possua sistema de compensação contra variações de temperatura ambiente, pressão atmosférica local e fluxo, mantendo a concentração constante; Conjunto absorvedor de CO2 com recipiente único, universal, reutilizável e transparente, com capacidade de, no mínimo, 700 gramas e com sistema by-pass que permita a substituição do agente absorvedor com equipamento em operação. Rotâmetro com indicadores digitais numérico e gráfico de barra do fluxo de O2, do fluxo de N2O e do fluxo de ar comprimido; Capacidade de realizar anestesia de baixo fluxo; Com possibilidade de sistema de exaustão de gases ("Scavenging System"); Com sistema de fluxo direto de oxigênio ("Flush de Oxigênio"); Com saída serial ou USB, para interface com microcomputador e comunicação com outros equipamentos; Com priorização de alarmes em três níveis de hierarquia; Possibilidade de operação em cilindro de O2 e N2O; Operação em rede de gases de O2, N2O e ar comprimido; Possibilidade para saída adicional para suplente de oxigênio; Sistema do circuito paciente passível de esterilização a vapor, incluindo: canister, fole/pistão/refletor de volume; campânula; válvulas unidirecionais, filtro valvular; Todos os componentes que fazem contato com o fluxo do paciente devem possibilitar rápida montagem e desmontagem pelo operador, sem a necessidade de utilização de ferramentas; Deve possuir válvulas contra sobre pressão e anti - asfixia incorporadas; Alimentação elétrica bivolt automático 110V a 220 VAC - 60Hz OU 220vac - 60 Hz; Sistema de autonomia de energia com duração de, no mínimo 30 (trinta) minutos, com bateria interna recarregável de tecnologia sem efeito memória e carregamento acoplada ao equipamento; Sistema indicador de equipamento ligado em rede elétrica ou bateria. B - Monitoração: Volume corrente, Volume minuto. Pressão de pico, platô e PEEP; FIO2 inspirado. Frequência respiratória. Curva de Ventilação de "Pressão x Tempo". Curva de Ventilação de "Fluxo x Tempo". Loop de "Pressão x Volume". Loop de "Fluxo x Volume". Exibição de até 3 formas de onda (curva/loops) simultânea. C. Alarmes de : Alta e baixa pressão de vias aéreas ou baixa FEEP; Apnéia; Volume minuto alto e baixo; FIO2 inspirado alto e baixo; Falha de energia elétrica; Altas concentrações de agentes anestésicos (no monitor externo ou aparelho de anestesia). Sistema de alarme caso ocorra perda de pressão de alimentação do gás O2; Sistema de alarme de baterias com carga baixa; D. Controle do Ventilador: . Volume corrente abrangendo o intervalo de, no mínimo, 20 a 1000 ml; . Pressão abrangendo o intervalo de, no mínimo, 7 a 50 cmH2O, com resolução de 01 cm de H2O; . Frequência respiratória abrangendo o intervalo de, no mínimo, 2:1 a 1:4; . Pausa inspiratória; FEEP abrangendo o intervalo de. No mínimo, 5 a 20			
---	--	--	--

cmH₂O; . Fluxo de inspiração abrangendo o intervalo entre, no mínimo, 10 a 75L/min. E . Modos Ventilatórios: Ventilação manual; 4 . Ventilação com respiração espontânea sem resistência do ventilador; Ventilação controlada a volume (vcv); . Ventilação controlada pressão (PVC); Ventilação por pressão de Suporte (PSP); . Ventilação Sincronizada Intermittente Mandatória (SIMV)- . Pressão Controlada com volume Garantido 9PRVC). 2. Acompanha: 10 (dez) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis para uso adulto (com máscara, traquéias, balão, válvulas, coletores e conectores), livre de látex. 05 (cinco) Circuitos Completos de paciente autoclaváveis em silicone para uso pediátricos (com máscara, traquéias, balão, válvulas, coletores e conectores) livre de látex. 01 (um) Recipiente reutilizável e transparente, sobressalente, utilizado no Sistema Absorvedor de CO₂. 01 (um) Pulmão Artificial Adulto para testes de operação. 01 (um) Pulmão Artificial Pediátrico para testes de operação. Dois (01) vaporizadores calibrados de Isoflurano e/ou Sevoflurano, sendo o tipo do vaporizador informado pela Engenharia Clínica da Secretaria de Saúde no momento do empenho; . 02 (dois) sensores de fluxo respiratório único e universal para uso Adulto e Pediátrico sobressalentes. . Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para oxigênio; . Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para óxido nítrico; . Uma (01) mangueira de aproximadamente 5 metros para ar 5 comprimido; . Uma (01) bateria interna; . Fornecer as válvulas redutoras dos gases, se necessário para o funcionamento equipamento; . Manual operacional em português (brasileiro); . Demais acessórios necessários par o pleno funcionamento. . 2.É exigido: . O licitante vencedor será responsável pela calibração dos equipamentos no ato da instalação, devendo fornecer o laudo da mesma. Este laudo de calibração deverá ser aprovado pela Engenharia Clínica ou pelo responsável do Hospital. Não sendo aprovado o laudo de calibração, o licitante vencedor deverá realize ajustes nos equipamentos até que o laudo de calibração seja aprovado e deverá arcar com todos os custos relativos a estes procedimentos. Apresentação de catálogo do equipamento, que comprovem o atendimento às especificações técnicas mínimo solicitadas; . Garantia de no mínimo 01 (um) ano para todas as peças e serviços, contados a partir da data de instalação do equipamento; . Certificado de conformidade às Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-13; . Assistência Técnica comprovada e autorizada pelo fabricante, Recife ou na Região Metropolitana do Recife. . Registro no Ministério da Saúde/Isenção do mesmo.			
---	--	--	--

Certo de contar com a sua aquiescência, esta Secretaria está à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde de Belém

CARMEM
CELIA
PINHEIRO
ANDRE:243
44842200

Assinado de forma digital por
CARMEM CELIA PINHEIRO
ANDRE:24344842200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID,
ou=AR CERTIFICAR,
cn=CARMEM CELIA PINHEIRO
ANDRE:24344842200
Dados: 2019.12.26 14:50:20
+03'00'